



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO EDITAL Nº 11/2017 E DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOMES EM ORDEM ALFBÉTICA
ANA CAROLINE MAIA BARBOZA
ANDRE MARTINS DE ARAÚJO
ANUSKA ANDRÉIA DE SOUSA SILVA
CLAUDENISE ALMEIDA DOS SANTOS
DIÊGO DA SILVA DE SOUZA
GIZELIA MELO MONTEIRO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	MOTIVO
SIMONE BARREIROS DE OLIVEIRA	Inconformidade com item 3.4 do edital_11-2017_selecao_tutores_pedagogia_ufba.pdf “Residir no município sede do polo presencial para quem optar pela função de tutor presencial ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo presencial”
ANA FLAVIA FERREIRA DE BRITO	Inconformidade com item 3.4 do edital_11-2017_selecao_tutores_pedagogia_ufba.pdf “Residir no município sede do polo presencial para quem optar pela função de tutor presencial ou em município

	vizinho com distância máxima de até 50 km do polo presencial”
JOSE EWERTON FEITOSA CRUZ	Inconformidade com item 3.4 do edita1_11-2017_selecao_tutores_pedagogia_ufba.pdf “Residir no município sede do polo presencial para quem optar pela função de tutor presencial ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo presencial”
HÉLIO SOUZA DE CRISTO	Inconformidade com item 3.4 do edita1_11-2017_selecao_tutores_pedagogia_ufba.pdf “Residir no município sede do polo presencial para quem optar pela função de tutor presencial ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo presencial”
SANDRA SANTANA DA COSTA	Inconformidade com item 3.4 do edita1_11-2017_selecao_tutores_pedagogia_ufba.pdf “Residir no município sede do polo presencial para quem optar pela função de tutor presencial ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo presencial”
MÁRCIA MANUELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTOS	Inconformidade com item 3.4 do edita1_11-2017_selecao_tutores_pedagogia_ufba.pdf “Residir no município sede do polo presencial para quem optar pela função de tutor presencial ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km do polo presencial”

Salvador,08 de NOVEMBRO de 2017.


Marcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância